



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017-CMLS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES (PROJETO DE LUMINOTÉCNICA; PROJETO DE ACESSIBILIDADE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS; PROJETO DE PAISAGISMO; PROJETOS DE APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E PROJETOS DE INSTALAÇÕES) COM VISTAS A POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 08/2017, de 04/01/2017, composta pelos senhores: Joel Cezar de Almeida – Presidente, Andressa Silva da Silva – Secretária e Anderson Luiz de Oliveira – Membro, para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 02/2017-CMLS. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 2723 de 06 de Setembro de 2017, página 1ª, Página de Internet da Câmara Municipal, Mural Próprio da Câmara Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme comprovantes de publicação anexos ao processo. O Edital foi retirado/enviado para diversas empresas e profissionais do ramo, cujos comprovantes de envio se encontram apensados ao processo. Realizaram a visita técnica 04 (quatro) empresas e/ou profissionais liberais. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes da empresa: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado pela Sra. Marli Antunes da Silva Aoki, protocolada às 08:24 hs, dentro do horário estabelecido no item 1.3 do Edital. Fica registrada a presença do controlador interno da Câmara Municipal Sr. Gilmar Zocche. Encerrada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações, colocou a disposição do proponente os documentos e envelopes para conferência e rubrica. Neste momento foi procedida a conferência nos portais do TCE-PR e TCU a fim de se verificar se o proponente está impedido de contratar com a administração pública, porém não há impedimentos até a presente data. Prosseguindo, o Presidente informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e também narrou breve explicativa em relação aos benefícios da Lei complementar 147/2014 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Iniciada a fase de habilitação foi aberto o envelope da empresa, cujos documentos foram conferidos pela comissão e pelos presentes, e, estando de acordo com as exigências editalícias, fica a mesma habilitada. Estando o proponente habilitado, foi requerido o Termo de Renúncia, sendo o mesmo entregue, podendo assim a sessão seguir seu curso. Em seguida deu-se início a abertura da proposta técnica do proponente habilitado. Aberto o envelope da proposta técnica, sendo a proposta apresentada de acordo com as exigências editalícias, e, conforme tabela de pontuação técnica, anexa e aparte integrante da presente ata, a proponente atingiu o total de 52,5 pontos e, de acordo com o critério de avaliação e peso da nota, o total de pontos atingidos foi de 367,5 pontos. Decorrida a fase de análise e julgamento da proposta técnica, já obtido o resultado da nota, passou a abertura da proposta de preço do proponente. Foi feita a abertura da proposta de preços sendo a mesma analisada pelos presentes com os seguintes valores: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) com prazo de entrega dos projetos, planilhas e afins – 30 (trinta) dias,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



prazo de validade da proposta 90 (noventa dias) e prazo de acompanhamento/fiscalização 12 (doze) meses. Em seguida, de posse da nota técnica e de preços de cada proponente, foi calculada a nota final de acordo com os critérios estabelecidos no item 12.2.1 do edital, cuja fórmula é a seguinte:

$$\text{Nota Final (NF): } \frac{(\text{NTF} * 7) + (\text{NPF} * 3)}{10} = \text{NF}$$

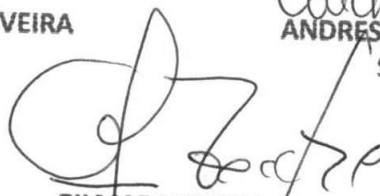
$$\text{Nota Final (NF): } \frac{(52,5 * 7) + (10 * 3)}{10} = 39,75 = \text{NF } 39,75$$

Aplicada a fórmula, ficou declarado vencedor do certame o proponente ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com um total de 39,75 pontos, com o valor de R\$ 26.800,00, prazo de entrega 30 dias e prazo de validade da proposta 90 dias, ficando adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor. Deixada a palavra livre não houve manifestação por parte dos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando que, ao membro da comissão e proponente ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, devendo o processo ser encaminhado à procuradoria jurídica para parecer e posterior homologação do certame.


JOEL CÉZAR DE ALMEIDA
Presidente


ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
Membro


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Secretária


GILMAR ZOCHE
Controle Interno

PROponente:


ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Marli Antunes da Silva Aoki



ATA DE ABERTURA EDITAL TP 02/2017

ANEXO 10

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2017

TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Responsável Técnica: Marli Antunes da Silva Aoki

ITEM A - ESPECIALIZAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTOS	Máximo de pontos
Pós Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo	1	2,5	2,5
Mestrado na área de Arquitetura e Urbanismo			
Doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo			
Total			

ITEM B - ACERVOS TÉCNICOS COM ATÉ 200 M²

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Quantidade de pontos por acervo	Máximo de pontos
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, COM SELO DO CONSELHO A QUE SE REFERE (CREA OU CAU), DOS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA, OU SEJA: - Execução de projeto de reforma de paredes com área mínima de 100 m ² ; - Execução de projeto de reforma de telhado com área mínima de 100 m ² ; - Execução de projeto de acessibilidade; - Execução de projeto de paisagismo;	4	5	20
Total	4	5	20

ITEM C - ACERVOS TÉCNICOS ACIMA DE 201M²

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Quantidade de pontos por acervo	Máximo de pontos
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, COM SELO DO CONSELHO A QUE SE REFERE (CREA OU CAU), DOS SERVIÇOS DE MAIOR	6		



RELEVANCIA, OU SEJA:		5	30
- Execução de projeto de reforma de paredes com área mínima de 201 m ² ;			
- Execução de projeto de reforma de telhado com área mínima de 201 m ² ;			
- Execução de projeto de acessibilidade;			
- Execução de projeto de paisagismo;			
- Execução de projeto de Luminotécnica;			
Total	8	5	30

NOTA TÉCNICA = Item "A" + Item "B" + Item "C" = NT


NOTA TÉCNICA = 2,5 + 20 + 30 = 52,5

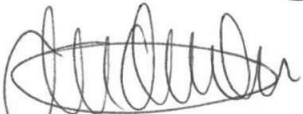
NTF = NT * 7 = 52,5 * 7 = 367,5

NT = Nota Técnica

NTF = Nota Técnica Final

* = Multiplicação


JOEL CEZAR DE ALMEIDA
Presidente



ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
Membro


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Secretária

PROPONENTE:



ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Marli Antunes da Silva Aoki





ATA DE ABERTURA EDITAL TP 02/2017
ANEXO 11

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2017

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PREÇO

ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Responsável Técnica: Marli Antunes da Silva Aoki

A Comissão de Licitação para fins de verificação da Pontuação de Preço (PP) de cada proponente participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017**, utilizará a seguinte fórmula:

Proposta do Proponente: R\$ 26.800,00

$$PP = \frac{26.800,00 \times 10}{26.800} = 268.000,00 = 10$$

$$NPF = PP * 3 = 10 * 3 = 30$$

PP = Pontuação de Preço

NPF = Nota de Preço Final

* = Multiplicação


JOEL CÉZAR DE ALMEIDA
Presidente


ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
Membro


ANDRESSA SILVA DA SILVA
Secretária


GILMAR ZOCHE
Controle Interno

PROponente:


ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Marli Antunes da Silva Aoki